



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 11:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5433214: ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO
N. 025/2023 - AUDITÓRIO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibiam

MUNICÍPIO

Ibiam



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5433214>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2023

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO N° 025/2023

Participaram deste certame as seguintes empresas:

CONTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI, CNPJ n. 18.782.034/0001-40, representada neste ato pela Sra. Renato Dalmolin Dal Bosco, inscrita no CPF sob o nº 062.391.649-09;

ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 41.793.925/0001-14, representada neste ato pela Sr. Cleiton Hessmann, inscrita no CPF sob o nº 066.466.149-11;

ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 21.547.432/0001-97, sem representante presente neste ato;

TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 40.705.610/0001-05, sem representante presente neste ato.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, às 08hrs45min, iniciou-se o presente certame dando-se vista e rubricas na documentação de credenciamento dos participantes presentes e nos envelopes de “documentação” e “proposta” apresentados por todos os participantes, seguindo-se para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das Empresas.

Durante a fase da conferência dos documentos de habilitação esta Comissão constatou que a Empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu o Item “5.20” deste Edital, uma vez que deixou de apresentar a documentação exigida.

Para além, a **CONTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI** constatou que Empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA** deixou de cumprir com a exigência do “5.1” e “5.11”, uma vez que o Cartão CNPJ apresentado não consta atividade compatível com o objeto da obra e também constatou a ausência da documentação exigida no Item “5.18” deste Edital pelas Empresas **TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA** e **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA** por não





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

apresentarem o Atestado de Capacidade Técnica quanto ao muro de concreto, parte do objeto deste Edital.

Para melhor esclarecimento, foi diligenciado neste ato junto ao setor de engenharia do Município e da Amarp, conforme declaração que segue anexo a esta ata, por meio do qual foi possível constatar que as Empresas, de fato, não possuem o Acervo Técnico necessário acerca para concretização do objeto (muro de contenção ou cortina de concreto) previsto no Edital e que a Empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA não possui Cartão CNPJ compatível.

À vista dos apontamentos apresentados no decorrer deste certame, a Comissão inabilita as Empresas ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA, ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA e TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA no presente certame.

Por fim, constata-se que a Empresa CONTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI está de acordo com os requisitos previstos no Edital, sendo habilitada para a segunda fase do prélio.

Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os participantes não presentes apresentem suas razões de recurso, se houver esta intenção, ficando os demais desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente.

Fica designada a data para abertura das propostas para o dia 26/12/24, às 08hrs45min.

Publique-se o presente resultado no site <https://www.ibiam.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ibiã/SC, 15 de dezembro de 2023.

